

## **Edital**

N.º 94/DAF-DAG/2013

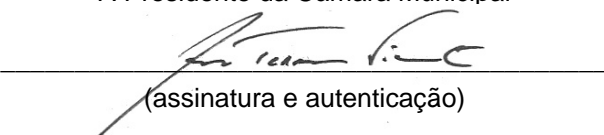
### **SUBSTITUIÇÃO DOS MEMBROS DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO**

ANA TERESA VICENTE CUSTÓDIO DE SÁ, Presidente da Câmara Municipal de Palmela, faz público que, nos termos e para os efeitos do art.º 80º, n.º5 da LEOAL\*, passa(m) a desempenhar as funções de membro(s) da Mesa da secção de voto n.º 10 da assembleia de voto da Freguesia de Pinhal Novo deste município o(s) seguinte(s) cidadão(s):

Presidente:	<b>Miguel Maria Tiago da Silva</b>	n.º inscrição:	<b>- 10653</b>
Vice-Presidente:	<b>Arlete Simplício Monteiro Mira</b>	n.º inscrição:	<b>A 1624</b>
Secretário:	<b>Ricardo Jorge da Palma Rodrigues Fortunato</b>	n.º inscrição:	<b>- 15423</b>
Escrutinador:	<b>Ricardo Jorge Romão Coimbra</b>	n.º inscrição:	<b>-12886</b>
Escrutinador:	<b>Antonio Silverio Ferreira</b>	n.º inscrição:	<b>-1894</b>

Palmela, 25 de setembro de 2013

A Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)

**NOTA:** Este edital deve ser enviado, imediatamente, após a sua publicação à Junta de Freguesia.

\*Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais